

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano XXI | Edição nº 3016



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Resoluções	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Dispensas	6
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Homologação / Adjudicação	9
Inexigibilidade	10
Secretaria de Cultura	11
Conselhos Municipais	11
Atas e regimentos	11
Secretaria de Educação	14
Departamento de Compras	14
Cotações	14
Dispensas	23
Secretaria de Saúde	24
Atos Administrativos	24
Parecer	24
Departamento de Compras	25
Cotações	25
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	34
Advertências / Notificações	34
Notificações	34
Departamento de Compras	40
Cotações	40

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	41
Licitações e Contratos	41
Chamamento Público	41





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.320, DE 05 DE MARÇO DE 2.026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **ERIC DANIEL FIORE**, RG nº 41.301.108-2 e CPF nº 223.197.028-73, aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2024, classificado (a) em **"70º lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Auxiliar Administrativo", Nível "III", com a carga horária de 40 (quarenta) horas"**, com lotação no Fundo Social – Gabinete, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

Resolução COMAS, Nº 005/2026.**APROVA O RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR E SUA TRAMITAÇÃO NO SISTEMA ESTRUTURA SUAS, EM FAVOR DA OSC CASA DE APOIO À CRIANÇA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião extraordinária realizada de forma on-line no dia 04 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.155, de 18 de setembro de 1995, e a Lei nº 4.931, de 09 de março de 2010; e

Considerando o resultado da votação referente ao recebimento de Emenda Parlamentar e sua tramitação no Sistema Estrutura SUAS, em favor da OSC Casa de Apoio à Criança;

Considerando a Emenda Parlamentar nº 202638990003, Programação nº 351110220260001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada por meio da Deputada Federal Adriana Ventura, para execução na GND3 – Custeio;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento da Emenda Parlamentar e sua tramitação no **Sistema Estrutura SUAS**, em favor da **OSC Casa de Apoio à Criança**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Art. 2º Aprovar a emissão da **Declaração atualizada**, conforme exigência do sistema.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 06 de março de 2026.


Tânia Corrêa Alves Nogueira
Presidente COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01637/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.421,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RT DANCONI LTDA - ME CNPJ: 09.133.555/0001-86, SEBASTIAO APARECIDO BRIGUENTE-ME CNPJ: 03.535.162/0001-12.

Visando à Aquisição de 50 SACOS de 20 kg de cal e 3 Portas Veneziana para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01635/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 30.329.237/0001-81, LUCAS AUGUSTO JOAQUIM FIGUEIREDO 45158477833 CNPJ: 43.792.136/0001-94.

Visando à Aquisição de Materiais (sacos e vasos) para embalar mudas de plantas ornamentais do Viveiro de Mudas Municipal para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 178/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/16901****CODIGO AUDESP: 202500000707****ADITIVO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, representada por **RICHARD FARINAZZO CASAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.595.558-3 e inscrito no CPF sob nº 213.287.428-06, nascido em 22/02/1974, residente e domiciliado à Rua Taquaral, nº 80, Sebastião Moraes, CEP 15.807-345, na cidade de Catanduva/SP, e, do outro lado, a empresa **62.144.275 FABIANA MEIJON FADUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.144.275/0001-56, localizada na Rua Almirante Tamandare, nº 814, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-086, na Cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **FABIANA MEIJON FADUL**, brasileira, microempresária, inscrita no CPF sob nº 056.329.376-40, RG 11-612-997-MG, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandare, nº 814, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-086, na Cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do **Processo Administrativo nº 2025/08/16901, Inexigibilidade de licitação**, regido pela **Lei nº 14.133/21, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADAS AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL POR MEIO DE SUPERVISÃO TÉCNICA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO REMOTO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E SEMINÁRIOS PARA ATÉ 60 (SESSENTA) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 178/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 27/03/2026 a 27/09/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) perfazendo o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o período de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.09.01; F.P.08.244.0010.2107; C.E. 3.3.90.39.99; Código Aplicação 500.054; FR 02; ficha 523 do exercício vigente, conforme fls. 37 verso.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/02/2687. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em



03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, tais como, pão de queijo, iogurte com polpa de frutas, polpa de frutas, sorvete picolé, chocolate em pó 50%, ervilha em conserva e milho em conserva, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 01	R\$ 78.996,00
FBA SOLUÇÕES LTDA - ITENS 02, 05 e 08	R\$ 64.595,00
VALTER ROSA DE LIMA ME - ITEM 03	R\$ 27.300,00
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 04	R\$ 21.778,20
PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ITEM 06	R\$ 34.560,00
T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ITEM 07	R\$ 14.208,00
FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 09	R\$ 15.943,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Processo Adm. nº 25696/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Serviço de decoração, ambientação e recreação, para atender a ação no "Parque dos Coelhos" no ano de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

Empresas vencedoras valor total: R\$ 162.397,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais):

CADRI LTDA (47998220000110) com o lote: 2 no valor total de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

LIGIA GUIMARAES CESQUINI (14888612000177) com o lote: 1 no valor total de R\$ 119.097,00 (cento e dezenove mil e noventa e sete reais).

Catanduva- SP, 06 de março de 2026.

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Serviço de decoração, ambientação e recreação, para atender a ação no "Parque dos Coelhos" no ano de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
CADRI LTDA (47998220000110) com o lote: 02	R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)
LIGIA GUIMARAES CESQUINI (14888612000177) com o lote: 01	R\$ 119.097,00 (cento e dezenove mil e noventa e sete reais)
Valor total	R\$ 162.397,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais)

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL****Inexigibilidade****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 2026/01/955****OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA SEMAFÓRICO.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 23.806.552/0001-97.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA SEMAFÓRICO.**

Com o valor total orçado de **R\$ 869.394,39 (oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 06 de março de 2026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Atas e regimentos**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP - Aos 04 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pela plataforma on-line Google meet <https://meet.google.com/xyz-tasi-xbp> iniciada pontualmente as 14:30h (catorze horas e trinta minutos), em primeira chamada, deu-se início a **REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP** para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1 - DISPOSIÇÃO DE VERBA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE CATANDUVA. 2. DISPOSIÇÃO DE VERBA - PREMIAÇÃO 2º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA. 3. ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO NO CADASTRO E ESPAÇOS ARTISTISCOS E CULTURAIS ESTABELECIDOS EM CATANDUVA - SP 3. DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO; - O MEMBRO QUE QUISER INSERIR ALGUM ASSUNTO A SER DISCUTIDO NA REUNIÃO DEVERÁ ENVIAR O ASSUNTO POR E-MAIL 24 HORAS ANTES PARA SER INSERIDO NA PAUTA;** A Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, Luzia Aparecida de Brito Girade, declarou aberta a reunião saudando os presentes, e, após, solicitou que fosse colocado em pauta a ordem do dia, sendo que as mesmas foram separadamente discutidas seguindo as decisões: **1 - DISPOSIÇÃO DE VERBA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE CATANDUVA.** Foi solicitado ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, investimento para realização da Exposição Nacional de Orquídeas, no sentido de viabilizar a participação de Associações de Orquidófilos de todo o País. A exposição será de 10 a 12 de abril, no Salão de Exposições da Estação Cultura, e, com alcance nacional já que contará com a presença de mais de 30 Associações. Para execução da exposição é necessário investimento estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para hospedagem de 20 pessoas em quartos duplos por dois dias. Todos os votantes manifestaram pelo investimento de verba do Fundo Municipal de Cultura na realização da Exposição Nacional de Orquídeas . **2. DISPOSIÇÃO DE VERBA - PREMIAÇÃO 2º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA.** Foi solicitado ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, o investimento de R\$30.000,00 para premiação do Festival de Viola Caipira. O Coordenador Municipal de Turismo Eduardo Zerbinatti, explanou sobre a importância cultural da realização, do alcance nacional do Festival. O primeiro lugar, será premiado com R\$10.000,00, o segundo com R\$6.000,00 o terceiro com R\$4.500,00 do quarto ao décimo lugar R\$1.000,00 e do décimo primeiro ao décimo quinta lugar R\$500,00. Todos os votantes manifestaram pelo investimento de verba do Fundo Municipal de Cultura na realização do Festival.



3. ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO NO CADASTRO E ESPAÇOS ARTISTISCOS E CULTURAIS ESTABELECIDOS EM CATANDUVA - SP Foram submetidos para análise os requerimentos dos seguintes espaços culturais: CEAC - Escola de Musica e Preserva Mais. Foi homologado pelos membros presentes, o cadastro do primeiro solicitante, e indeferido o pedido do segundo solicitante. Os membros presentes concederam prazo de dois dias para o grupo "Preserva mais" para que comprove atividade no município de Catanduva - SP, já que, a documentação apresentada foi insuficiente para comprovar que é um espaço artístico cultural estabelecido em Catanduva. **4 - DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO; - O MEMBRO QUE QUISER INSERIR ALGUM ASSUNTO A SER DISCUTIDO NA REUNIÃO DEVERÁ ENVIAR O ASSUNTO POR E-MAIL 24 HORAS ANTES PARA SER INSERIDO NA PAUTA;** Não houve demais assuntos. Sem mais nada a ser discutido a presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura determinou que fosse lavrada a presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades legais e efeitos jurídicos. Os presentes nesta reunião online foram: Luzia Aparecida de Brito Girade, presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, os conselheiros: Vinicio Tiozzi Schincaglia (representantes do COMDEPHACT, Wilson Moraes (representante do Conselho Municipal de Política Cultural) Leticia Monteiro Martins Produtora Cultural, Elaine Cristina Campos Chefe de Pessoal e Material e Patricia Campos (Representantes - Poder Executivo) Eduardo Zerbinatti (convidado - Coordenador Municipal de Turismo), Nayara Cicone representante do Conselho Municipal de Política Cultural, quem redige esta ata.

Catanduva/SP, 04 de março de 2026.

LUZIA A. B. GIRADE
Presidente do C.G.F.M.C.

**ANEXO I****SOLICITAÇÕES HOMOLOGADAS**

Nº DE PROTOCOLO	NOME CADASTRADO	JUSTIFICATIVA
001/2026	CEAC - ESCOLA DE MUSICA	ATENDEU REQUISITOS

RECURSOS DE SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS - DEFERIDAS

Nº DE PROTOCOLO	NOME CADASTRADO	JUSTIFICATIVA
002/2026	PRESERVA MAIS	INDEFERIDO NÃO ATENDEU REQUISITOS

OS MEMBROS PRESENTES CONCEDERAM PRAZO DE DOIS DIAS PARA QUE O GRUPO DE PROTOCOLO 002/2026 COMPROVE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, JÁ QUE, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FOI INSUFICIENTE PARA COMPROVAR QUE É UM ESPAÇO ARTÍSTICO CULTURAL ESTABELECIDO EM CATANDUVA.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.02128/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM)FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS PATRIMONIO 074851 NA E.M.E.I. PROF. MARIA JOSE BRIDA FEDELLI, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 11/03/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 06 de MARÇO de 2.026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS PATRIMONIO 074851 NA **E.M.E.I. PROF. MARIA JOSE BRIDA FEDELLI**, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para preparo da merenda escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS. DEFEITO APRESENTADO: OS BOTÕES ESTÃO ENDURECIDOS E ALGUNS NÃO FUNCIONAM.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária
9. Declaração de Garantia do Prazo do Serviço Executado (aplicável aos serviços de conserto/manutenção).



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser **E.M.E.I. PROF.ª MARIA JOSÉ BRIDA FEDELLI** – Rua Pau Brasil, 140 – Parque Residencial Agudo Romão II -CEP. 15802-300– Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 06 de MARÇO de 2026.

Natália Leite Lé Andrade
Matrícula: 1055976
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
Matrícula: 11607
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02128/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2026.

**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.02106/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO EXTERNO CANOVAS CAIXA SUSPENSA – PATRIMONIO 071613 E 01 (UM) PURIFICADOR COLORMAQ –PATRIMONIO 070527 - NA **E.M.E.I. PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES**, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 11/03/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 06 de MARÇO de 2.026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO EXTERNO CANOVAS CAIXA SUSPensa – PATRIMONIO 071613 E 01 (UM) PURIFICADOR COLORMAQ –PATRIMONIO 070527 - NA **E.M.E.I. PROF.ª DORA DE ARRUDA MENDES**, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento dos equipamentos de uso na unidade escolar para atendimento ao aluno.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO EXTERNO CANOVAS CAIXA SUSPensa – PATRIMONIO 071613	SERVIÇO	01
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, 01 (UM) PURIFICADOR COLORMAQ –PATRIMONIO 070527	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

8. Dados da conta bancária
9. Declaração de Garantia do Prazo do Serviço Executado (aplicável aos serviços de conserto/manutenção).

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado **E.M.E.I. PROF.ª DORA DE ARRUDA MENDES** – Rua Gramado, 492 – Jardim Gavioli – CEP. 15803-255 – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 06 de MARÇO de 2026.



Município de Catanduva

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Natália Leite Lé Andrade
Matrícula: 1055976
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
Matrícula: 11607
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 02106/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2026.

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01875/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 430,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS ELECTROLUX 15 KILOS E 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS CONSUL 10 KILOS- PATRIMONIOS 075387 E 072756 - NA E.M.E.I. ÂNGELO CARANA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos Administrativos****Parecer****EXTRATO DA DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**

O Município de Catanduva, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, Catanduva/SP, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Adriano César de Araújo, TORNA PÚBLICO que manifestou interesse de qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Catanduva/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.835 de 13 de março de 2017 e do Decreto nº 7.303 de 12 de janeiro de 2018, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, CNPJ 45.349.461/0001-02, mediante requerimento protocolado sob nº 2026/01/1488.

O requerimento foi DEFERIDO e o respectivo CERTIFICADO será emitido e encaminhado à Entidade no prazo de 15(quinze) dias.

Por ser verdade, firma o presente.

Catanduva, 04 de março de 2026.



ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO Nº 2118/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo:

- a. Identificação da empresa: Razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação;
- b. Descrição do item de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) do(s) princípio(s) ativo(s) e conter as seguintes informações: concentração ou dosagem do item, forma farmacêutica, apresentação da embalagem primária e secundária a ser fornecida, marca (nome fantasia), fabricante, número do registro do produto no Ministério da Saúde, valor unitário e valor total do item;

A proposta deverá estar devidamente assinada pelo responsável, e enviada através do e-mail: compras.medicamentos@catanduva.sp.gov.br, até às 17h00min. do dia 11/03/2026 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9338, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 06 de Março de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde
Central de Abastecimento Farmacêutico**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UNID.
1	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + DIBASICO SOLUÇÃO FRASCO 130ML	24	frasco

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta cotação deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social;
- b. CNPJ;
- c. Certidão Negativa de débito Federal;
- d. Certidão Negativa de débito Estadual;
- e. Certidão Negativa de débito Municipal;
- f. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT;
- g. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- h. Certidão de Regularidade Técnica, do ano em exercício, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (Resolução CFF nº 464 de 23/07/2007);
- i. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, do ano em exercício;

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Pará, nº 255, Centro, Catanduva/SP, das 8h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta feira.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

Os agentes públicos que irão acompanhar e fiscalizar o fornecimento serão:

Nome	Mariana Lubeno	Mariluci Ap. dos Santos Garcia
Matricula	93378	97357
Cargo	Almoxarife	Almoxarife

EMAIL: compras.medicamentos@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Central de abastecimento Farmacêutico

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° XXXX/2025**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: E-MAIL: WHATS APP:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 02124/26 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO, EM AR CONDICIONADO SPLIT MARCA COMFEE, PATRIMÔNIO N.º 109794, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as **17h00min do dia 11/03/2026 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 06 de março de 2026

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção, com troca de peças se necessário, em 01 AR CONDICIONADO SPLIT MARCA COMFEE PATRIMÔNIO N.º 109794, de uso exclusivo do setor de Raio X do CEM – Centro de Especialidades Médicas, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de realização de manutenção no aparelho de ar-condicionado instalado na sala de Raio-X, considerando que o equipamento é essencial para garantir condições adequadas de temperatura e ventilação no ambiente.

O correto funcionamento do sistema de climatização é fundamental para assegurar o conforto térmico dos profissionais e pacientes, bem como para contribuir com a preservação e o bom desempenho dos equipamentos eletrônicos presentes no local, que podem ser sensíveis a variações de temperatura e excesso de umidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção, com troca de peças se necessário, em ar condicionado split marca COMFEE Defeito relatado: está congelando a tubulação da condensadora	Serviço	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

O ar condicionado está instalado na sala de Raio X, no CEM – rua Pará n.º 3.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

**7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no **máximo 07 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436-838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 06 de março de 2026

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 02124/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

148934 - RUA ARARAQUARA 100 DERIVAÇÃO - FUNDOS	155693 - RUA ARARAQUARA 670
140388 - RUA RECIFE 1516 LIGAÇÃO PELA ARARAQUARA 670	147143 - RUA ARARAQUARA 10
143023 - RUA ARARAQUARA 16	149399 - RUA ARARAQUARA 17
164179 - RUA ARARAQUARA 22	143011 - RUA ARARAQUARA 104
169986 - RUA ARARAQUARA 136	165225 - RUA ARARAQUARA 146 deriv/r.alagoas
147146 - RUA ARARAQUARA 170	169987 - RUA ARARAQUARA 184
132780 - RUA ARARAQUARA 200	143071 - RUA ARARAQUARA 232
147148 - RUA ARARAQUARA 274	150795 - RUA ARARAQUARA 327 CASA 2
147149 - RUA ARARAQUARA 327	143015 - RUA ARARAQUARA 377
169990 - RUA ARARAQUARA 397	143016 - RUA ARARAQUARA 407
136079 - RUA ARARAQUARA 419 DERIV	143017 - RUA ARARAQUARA 419
147152 - RUA ARARAQUARA 451	147224 - RUA ARARAQUARA 513
149429 - RUA ARARAQUARA 573	164180 - RUA ARARAQUARA 576
143020 - RUA ARARAQUARA 578 lig.r.cuiaba	147153 - RUA ARARAQUARA 626
122452 - RUA ARARAQUARA 822 FUNDOS	122473 - RUA ARARAQUARA 844
157643 - RUA ARARAQUARA 908	170004 - RUA ARARAQUARA 931
147154 - RUA ARARAQUARA 952	164175 - RUA ARARAQUARA 968 lig.r.manaus
164171 - RUA ARARAQUARA 1131	147158 - RUA ARARAQUARA 1147
143019 - RUA ARARAQUARA 1168	147226 - RUA ARARAQUARA 1210
158024 - RUA ARARAQUARA 1330	159871 - RUA ARARAQUARA 1350
164903 - RUA ITAPURA 74 DERIV	156956 - RUA ITAPURA 84
114407 - RUA ITAPURA 184	156961 - RUA ITAPURA 185
148827 - RUA SANTOS 196	147947 - RUA SANTOS 220 FUNDOS
132722 - RUA SANTOS 220	146050 - RUA SANTOS 227
169702 - RUA SANTOS 235	169856 - RUA SANTOS 313
132719 - RUA SANTOS 383	169855 - RUA SANTOS 408
163840 - RUA SANTOS 470	164151 - RUA SANTOS 485
132006 - RUA SANTOS 535	146186 - RUA SANTOS 545
163851 - RUA SANTOS 554	149395 - RUA SANTOS 714
146942 - RUA SANTOS 770	146311 - RUA SANTOS 778
169790 - RUA SANTOS 798	164001 - RUA SANTOS 957
132405 - RUA SANTOS 966	163974 - RUA SANTOS 1047
146565 - RUA SANTOS 1067	163979 - RUA SANTOS 1077
169837 - RUA SANTOS 1082	142592 - RUA SANTOS 1093 CASA 1
146562 - RUA SANTOS 1093 CASA 3	142580 - RUA SANTOS 1116
143006 - RUA SANTOS 1187	156943 - RUA POA 35
132704 - RUA POA 47	116548 - RUA POA 65
164169 - RUA POA 68	173903 - RUA PIRACICABA 354
173254 - RUA SAO CARLOS 1197 1	149627 - RUA PIRACICABA 130 FUNDOS
140791 - RUA PIRACICABA 249 DERIV 2	155425 - RUA PIRACICABA 465 DERIV.2
139709 - RUA PIRACICABA 465 DERIV 1	132786 - RUA PIRACICABA 12
142303 - RUA PIRACICABA 49 FUNDOS	170027 - RUA PIRACICABA 59
147229 - RUA PIRACICABA 79	170016 - RUA PIRACICABA 89
132790 - RUA PIRACICABA 129	143077 - RUA PIRACICABA 130
147232 - RUA PIRACICABA 200	164191 - RUA PIRACICABA 201
132865 - RUA PIRACICABA 210	151937 - RUA PIRACICABA 249 DERIV
149481 - RUA PIRACICABA 259	149482 - RUA PIRACICABA 275
147241 - RUA PIRACICABA 347	143120 - RUA PIRACICABA 432
149504 - RUA PIRACICABA 442	170030 - RUA PIRACICABA 442
164196 - RUA PIRACICABA 464	132795 - RUA PIRACICABA 490
132863 - RUA PIRACICABA 493	147244 - RUA PIRACICABA 593



151913 - RUA PIRACICABA 603
132798 - RUA PIRACICABA 690
132870 - RUA PIRACICABA 808
170534 - RUA PIRACICABA 861 casa 1
164209 - RUA PIRACICABA 1067
164203 - RUA PIRACICABA 1234
132862 - RUA PIRACICABA 1327
132990 - RUA SAO CARLOS 30 ANT 22
170033 - RUA SAO CARLOS 41
149513 - RUA SAO CARLOS 84 ANT 46
143175 - RUA SAO CARLOS 135 ANT 55
143291 - RUA SAO CARLOS 184 ANT 102
145237 - RUA SAO CARLOS 375
149705 - RUA SAO CARLOS 422 ANT 358
170039 - RUA SAO CARLOS 534 ANT 476
132992 - RUA SAO CARLOS 678
147354 - RUA SAO CARLOS 724 ANT 698
143190 - RUA SAO CARLOS 871 ANT 881
164222 - RUA SAO CARLOS 931 ANT 961
132979 - RUA SAO CARLOS 1012 ANT 982
148241 - RUA SAO CARLOS 1049 DERIV
132980 - RUA SAO CARLOS 1098 ANT 1082
148192 - RUA SAO CARLOS 1146 DERIV
132981 - RUA SAO CARLOS 1258 ANT 1216
149776 - RUA OLINDA 61
156479 - RUA TERESINA 1621 DERIV
123844 - RUA OLINDA 167
125529 - RUA OLINDA 329
150330 - RUA OLINDA 353
120278 - RUA OLINDA 666 POÇO
150816 - RUA OLINDA 1210
124034 - RUA OLINDA 1230
158884 - RUA OLINDA 1284
124187 - RUA OLINDA 1308
150613 - RUA OLINDA 1371
158917 - RUA OLINDA 1419
150729 - RUA OLINDA 1557
120011 - RUA OLINDA 1581
119887 - RUA OLINDA 1602
116655 - RUA PINHAL 12
164955 - RUA PINHAL 48 DERIV
116552 - RUA PINHAL 73
116553 - RUA PINHAL 133
156945 - RUA PINHAL 223
156952 - RUA PINHAL 243
114685 - RUA PINHAL 317 COMERCIO
114680 - RUA PINHAL 349 CASA 1
132750 - RUA PINHAL 350
114682 - RUA PINHAL 417
118739 - RUA TERESINA 1175
124948 - RUA TERESINA 1214
150237 - RUA TERESINA 1245
149964 - RUA TERESINA 1288
124955 - RUA TERESINA 1325
119570 - RUA TERESINA 1338
123646 - RUA TERESINA 1365
119072 - RUA TERESINA 1427
118885 - RUA TERESINA 1476
123376 - RUA TERESINA 1485
150274 - RUA TERESINA 1520
131972 - RUA TERESINA 1530 CASA 1
118881 - RUA TERESINA 1545
150119 - RUA TERESINA 1601
119107 - RUA TERESINA 1641
118925 - RUA TERESINA 1704
137855 - RUA TERESINA 1779
123537 - RUA MANAUS 45
157819 - RUA MANAUS 132
158300 - RUA MANAUS 224
132869 - RUA PIRACICABA 683
149499 - RUA PIRACICABA 780
149488 - RUA PIRACICABA 861
164200 - RUA PIRACICABA 995 FRENTE
168039 - RUA PIRACICABA 1081
149502 - RUA PIRACICABA 1319
143130 - RUA PIRACICABA 1359
171245 - RUA SAO CARLOS 31
132970 - RUA SAO CARLOS 61 ANT 35
149589 - RUA SAO CARLOS 92 ANT 56
149585 - RUA SAO CARLOS 187 CASA 6
147251 - RUA SAO CARLOS 190 ANT 106
170031 - RUA SAO CARLOS 415
147356 - RUA SAO CARLOS 475 ANT 469
149573 - RUA SAO CARLOS 607
133112 - RUA SAO CARLOS 714 DERIV FRENTE
158273 - RUA SAO CARLOS 846 ANT 816
164227 - RUA SAO CARLOS 906 ANT 878
126453 - RUA SAO CARLOS 951 FDS ANT 973
170057 - RUA SAO CARLOS 1049 ANT 1097
164232 - RUA SAO CARLOS 1060 ANT 1024
143186 - RUA SAO CARLOS 1146 ANT 1126
132997 - RUA SAO CARLOS 1169 ANT 1191
149579 - RUA SAO CARLOS 1268 ANT 1226
174400 - RUA OLINDA 1727 CASA
172135 - RUA OLINDA 1676
123848 - RUA OLINDA 172
150329 - RUA OLINDA 339
125544 - RUA OLINDA 586
135840 - RUA OLINDA 1096
124032 - RUA OLINDA 1229
158873 - RUA OLINDA 1242
119778 - RUA OLINDA 1293
119547 - RUA OLINDA 1312
119799 - RUA OLINDA 1382
125871 - RUA OLINDA 1539
158940 - RUA OLINDA 1569
158945 - RUA OLINDA 1582
160572 - RUA OLINDA 1727 COMERCIO
114400 - RUA PINHAL 22
116656 - RUA PINHAL 48
116658 - RUA PINHAL 105
123351 - RUA PINHAL 223 FUNDOS
116554 - RUA PINHAL 233
156953 - RUA PINHAL 317 CASA/FUNDOS
156946 - RUA PINHAL 327
116660 - RUA PINHAL 349
135333 - RUA PINHAL 410
123335 - RUA TERESINA 857
158720 - RUA TERESINA 1181
158727 - RUA TERESINA 1221
123371 - RUA TERESINA 1258
149965 - RUA TERESINA 1298
118751 - RUA TERESINA 1328
158730 - RUA TERESINA 1355
150028 - RUA TERESINA 1398
171619 - RUA TERESINA 1433 DERIV (N.1427)
119073 - RUA TERESINA 1478
131830 - RUA TERESINA 1488
158736 - RUA TERESINA 1525
123822 - RUA TERESINA 1535
118796 - RUA TERESINA 1590
123393 - RUA TERESINA 1611
161731 - RUA TERESINA 1685
123818 - RUA TERESINA 1714
117561 - RUA MANAUS 29
121331 - RUA MANAUS 119
117714 - RUA MANAUS 171
123588 - RUA MANAUS 311



145464 - RUA MANAUS 356 CASA/DERIV
134744 - RUA MANAUS 394 SALA 2
159734 - RUA MANAUS 453
121722 - RUA MANAUS 739
136360 - RUA MANAUS 767 DERIV 1
158417 - RUA MANAUS 823
145081 - RUA MANAUS 923
117814 - RUA MANAUS 952
121753 - RUA MANAUS 1008
145089 - RUA MANAUS 1108
145097 - RUA MANAUS 1239
127805 - RUA MANAUS 1311 DERIV
158458 - RUA MANAUS 1430
131829 - RUA MANAUS 1629 DERIV
145207 - RUA MANAUS 1755
118154 - RUA MANAUS 1842
118159 - RUA MANAUS 1897
123198 - RUA TERESINA 113
124487 - RUA TERESINA 210
118612 - RUA TERESINA 327
158630 - RUA TERESINA 557
158661 - RUA TERESINA 725
149330 - RUA BELEM 1045 DERIVACAO / LIG.R. 24 DE FEVER
119125 - RUA ARACAJU 1417
119126 - RUA ARACAJU 1449
160548 - RUA ARACAJU 1565
118453 - RUA ARACAJU 1704
115763 - RUA ARACAJU 1843
157680 - RUA BELEM 11
116624 - RUA BELEM 254
121697 - RUA BELEM 843
116951 - RUA BELEM 1015
157580 - RUA BELEM 1131
120848 - RUA BELEM 1235 CASA 1
123466 - RUA BELEM 1239
157754 - RUA BELEM 1363
138470 - RUA BELEM 1371
157650 - RUA BELEM 1481
141916 - RUA BELEM 1512
117261 - RUA BELEM 1606
122801 - RUA BELEM 1630
131819 - RUA BELEM 1672
141951 - RUA BELEM 1768
148968 - RUA RIBEIRAO PRETO 734
166176 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1416 SALA 3
133243 - RUA FORTALEZA 80 FUNDOS
159622 - RUA FORTALEZA 90 CASA 1
145705 - RUA FORTALEZA 95
169492 - RUA FORTALEZA 182
169505 - RUA FORTALEZA 290
147372 - RUA FORTALEZA 356
163647 - RUA FORTALEZA 479
131742 - RUA FORTALEZA 868
145507 - RUA FORTALEZA 1085
140664 - RUA FORTALEZA 1111
131767 - RUA FORTALEZA 1225 POÇO
132930 - RUA FORTALEZA 1384 CASA 2
133245 - RUA RIBEIRAO PRETO 61
141580 - RUA RIBEIRAO PRETO 125
131867 - RUA RIBEIRAO PRETO 233
131873 - RUA RIBEIRAO PRETO 329
147858 - RUA RIBEIRAO PRETO 446
141584 - RUA RIBEIRAO PRETO 523
163744 - RUA RIBEIRAO PRETO 562
153648 - RUA RIBEIRAO PRETO 638
163773 - RUA RIBEIRAO PRETO 662
131853 - RUA RIBEIRAO PRETO 762
133103 - RUA RIBEIRAO PRETO 822
163775 - RUA RIBEIRAO PRETO 933
134743 - RUA MANAUS 394 SALA 1
124133 - RUA MANAUS 394
117744 - RUA MANAUS 649
118067 - RUA MANAUS 751
158408 - RUA MANAUS 767
117805 - RUA MANAUS 847
147195 - RUA MANAUS 932 POÇO
158428 - RUA MANAUS 993
123991 - RUA MANAUS 1026
158515 - RUA MANAUS 1213
145245 - RUA MANAUS 1300
121935 - RUA MANAUS 1339
117911 - RUA MANAUS 1514
122210 - RUA MANAUS 1635
158463 - RUA MANAUS 1770
118147 - RUA MANAUS 1851
123167 - RUA TERESINA 72
146757 - RUA TERESINA 121
123221 - RUA TERESINA 235
118495 - RUA TERESINA 401
124712 - RUA TERESINA 602
123315 - RUA TERESINA 765
172877 - RUA ARACAJU 1757 CASA
115668 - RUA ARACAJU 1419 DERIV
136745 - RUA ARACAJU 1531
115740 - RUA ARACAJU 1654
160549 - RUA ARACAJU 1766 DERIV
157767 - RUA BELEM 10
139919 - RUA BELEM 236
121394 - RUA BELEM 646
121877 - RUA BELEM 981
123402 - RUA BELEM 1119
122197 - RUA BELEM 1210
122568 - RUA BELEM 1238
117175 - RUA BELEM 1355
138047 - RUA BELEM 1363 DERIV/COMERCIO
122815 - RUA BELEM 1420
139746 - RUA BELEM 1512 FUNDOS
141918 - RUA BELEM 1525
117262 - RUA BELEM 1616
117004 - RUA BELEM 1641 PARTE B
123460 - RUA BELEM 1745
155961 - RUA RIBEIRAO PRETO 125 DERIVACAO
155525 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1383 LIG. PELA 21 DE ABRIL
138947 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1416 SALA 5
131734 - RUA FORTALEZA 80
163702 - RUA FORTALEZA 90
145706 - RUA FORTALEZA 105
131432 - RUA FORTALEZA 263
147328 - RUA FORTALEZA 323
169599 - RUA FORTALEZA 470
145613 - RUA FORTALEZA 504
145506 - RUA FORTALEZA 1066
144855 - RUA FORTALEZA 1111 FUNDOS
140607 - RUA FORTALEZA 1117
145685 - RUA FORTALEZA 1340
132929 - RUA FORTALEZA 1384 FUNDOS
141060 - RUA RIBEIRAO PRETO 105
141579 - RUA RIBEIRAO PRETO 230
131841 - RUA RIBEIRAO PRETO 318
131852 - RUA RIBEIRAO PRETO 424
169656 - RUA RIBEIRAO PRETO 513
147911 - RUA RIBEIRAO PRETO 561
135876 - RUA RIBEIRAO PRETO 570 FUNDOS
146002 - RUA RIBEIRAO PRETO 646
147859 - RUA RIBEIRAO PRETO 680
163746 - RUA RIBEIRAO PRETO 776
159626 - RUA RIBEIRAO PRETO 832
169677 - RUA RIBEIRAO PRETO 956



147907 - RUA RIBEIRAO PRETO 974	159620 - AVE 24 DE FEVEREIRO 42
132926 - AVE 24 DE FEVEREIRO 56 PARTE E	146379 - AVE 24 DE FEVEREIRO 265 CASA 01
169390 - AVE 24 DE FEVEREIRO 318	144378 - AVE 24 DE FEVEREIRO 365
146447 - AVE 24 DE FEVEREIRO 380	146471 - AVE 24 DE FEVEREIRO 583
160718 - AVE 24 DE FEVEREIRO 853	135189 - AVE 24 DE FEVEREIRO 871 Deriv
159618 - AVE 24 DE FEVEREIRO 965	131108 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1003
170737 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1013	169315 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1024
146695 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1164	147957 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1659
143282 - RUA ALAGOAS 1322	138394 - RUA ALAGOAS 1323
143352 - RUA ALAGOAS 1327	168970 - RUA ALAGOAS 1360
130136 - RUA ALAGOAS 1370	143722 - RUA ALAGOAS 1390
163143 - RUA ALAGOAS 1405	157263 - RUA AMAPA 11
132384 - RUA AMAPA 20	128625 - RUA AMAPA 87
170886 - RUA AMAPA 96	149719 - RUA AMAPA 117
149816 - RUA AMAPA 131	122485 - RUA AMAPA 139
149819 - RUA AMAPA 147	137658 - RUA AMAPA 225 BL 1/AP 52
152197 - RUA AMAPA 225 BL 1/AP T03	152241 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 11
171474 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 12	152244 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 31
147588 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 33	152247 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 54
171479 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 61	133020 - RUA AMAPA 273
144711 - RUA AMAPA 296	170059 - RUA AMAPA 355 FUNDOS
133116 - RUA AMAPA 375	147388 - RUA AMAPA 531
164254 - RUA AMAPA 541	143439 - RUA AMAPA 559
149820 - RUA AMAPA 574	143303 - RUA AMAPA 614
147391 - RUA AMAPA 622	170091 - RUA AMAPA 643
147387 - RUA AMAPA 682	133021 - RUA AMAPA 710
143440 - RUA AMAPA 720	164256 - RUA AMAPA 729
143300 - RUA AMAPA 760	143457 - RUA AMAPA 823 FUNDOS
149707 - RUA MACAPA 72	170060 - RUA MACAPA 76
149708 - RUA MACAPA 96 CASA 1	159641 - RUA MACAPA 96
147363 - RUA MACAPA 146	143296 - RUA MACAPA 296
164241 - RUA MACAPA 382	164242 - RUA MACAPA 388 PARTE A
149713 - RUA MACAPA 388 PARTE B	133008 - RUA MACAPA 397
170058 - RUA MACAPA 449	170063 - RUA MACAPA 488
149715 - RUA MACAPA 508	164246 - RUA MACAPA 550
149716 - RUA MACAPA 577	157227 - RUA RECIFE 1352
114392 - RUA RECIFE 1380	114963 - RUA RECIFE 1432
117107 - RUA RECIFE 1548	114549 - RUA RECIFE 1628
117110 - RUA RECIFE 1631	116864 - RUA RECIFE 1638
116865 - RUA RECIFE 1650	157044 - RUA RECIFE 1719
164390 - RUA SERGIPE 1263	138583 - RUA SERGIPE 1307 CASA 7
126504 - RUA SERGIPE 1307 CASA 8	133442 - RUA SERGIPE 1319
150115 - RUA SERGIPE 1353	150116 - RUA SERGIPE 1373
147754 - RUA SERGIPE 1387	150199 - RUA SERGIPE 1404
142234 - RUA SERGIPE 1410	164421 - RUA SERGIPE 1542
127552 - RUA SERGIPE 1601	147720 - RUA SERGIPE 1611 DERIV/COMERCIO
160503 - RUA SERGIPE 1623	152354 - RUA SERGIPE 1652
131519 - RUA SERGIPE 1692	173312 - RUA DO OTIMISMO 23
174001 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1091	173516 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1030
173580 - AVE DA FRATERNIDADE 251	173579 - RUA DA RESILIENCIA 171
173615 - RUA DA PAZ 109	173614 - RUA DA PAZ 101
173611 - RUA DA PAZ 77	173610 - RUA DA PAZ 60
173607 - RUA DA PAZ 36	173606 - RUA DA PAZ 28
173600 - RUA DA SABEDORIA 63	173597 - RUA DA SABEDORIA 87
173588 - RUA DA SABEDORIA 156	173547 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1163
173545 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1151	173523 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1062
173543 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1142	173542 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1135
173537 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1118	173535 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1110
173532 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1095	173530 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1087
173528 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1079	173527 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1078
173521 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1054	173452 - RUA DA PAZ 45
173307 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1075	173314 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1241
173316 - RUA ANTONIO ALVES LICO 721	173406 - RUA DA SABEDORIA 377
173354 - RUA DA PRUDENCIA 263	173353 - RUA DA PRUDENCIA 287
173350 - RUA DA PRUDENCIA 319	173346 - RUA DA PAZ 61
173343 - RUA DA SABEDORIA 68	173342 - RUA DO OTIMISMO 79
173341 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 871	173340 - RUA DA PRUDENCIA 247
173338 - RUA DA PRUDENCIA 311	173417 - RUA ANTONIO ALVES LICO 902
173407 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1067	173416 - RUA ANTONIO ALVES LICO 930



173447 - RUA DA SINCERIDADE 162
173324 - RUA DO OTIMISMO 39
173318 - RUA DO OTIMISMO 95
173300 - RUA ANTONIO ALVES LICO 745
173304 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1083
173133 - RUA DO OTIMISMO 316
173134 - AVE DA ESPERANCA 104
173141 - RUA DA ALEGRIA 183
173148 - RUA ANTONIO ALVES LICO 918
173152 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1169
173156 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1233
173260 - RUA ANTONIO ALVES LICO 939
173265 - RUA DA RESPONSABILIDADE 35
173270 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1139
173266 - RUA ANTONIO ALVES LICO 753
134800 - AVE DA ESPERANCA 96
160964 - AVE DA ESPERANCA 40
123729 - AVE DA FRATERNIDADE 187
123735 - AVE DA FRATERNIDADE 240
123763 - AVE DA FRATERNIDADE 476
129936 - AVE DA FRATERNIDADE 155
129938 - AVE DA FRATERNIDADE 399
130036 - AVE DA FRATERNIDADE 43
134976 - AVE DA FRATERNIDADE 391
134981 - AVE DA FRATERNIDADE 310
134983 - AVE DA FRATERNIDADE 414
134986 - AVE DA FRATERNIDADE 585
135814 - AVE DA FRATERNIDADE 192
135899 - AVE DA FRATERNIDADE 569
160998 - AVE DA FRATERNIDADE 211
162648 - AVE DA FRATERNIDADE 160
162657 - AVE DA FRATERNIDADE 492
162659 - AVE DA FRATERNIDADE 548
162661 - AVE DA FRATERNIDADE 596
123925 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1110
123927 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1070
123930 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1094
130950 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1059
135268 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1022
136128 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1222
136240 - RUA ANTONIO ALVES LICO 867
161038 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1190
123725 - RUA DA ALEGRIA 95
123871 - RUA DA ALEGRIA 168
123874 - RUA DA ALEGRIA 119
129931 - RUA DA ALEGRIA 224
135226 - RUA DA ALEGRIA 112
135808 - RUA DA ALEGRIA 96
161022 - RUA DA ALEGRIA 71
163894 - RUA DA ALEGRIA 136
163897 - RUA DA ALEGRIA 175
123863 - RUA DA COMPAIXÃO 491
136123 - RUA DA COMPAIXÃO 475
130084 - RUA DA CONFIANÇA 98
130086 - RUA DA CONFIANÇA 124
135213 - RUA DA CORAGEM 290
161031 - RUA DA EMPATIA 231
136113 - RUA DA HONRA 93
163883 - RUA DA HONRA 85
123792 - RUA DA JUSTICA 839
130048 - RUA DA JUSTICA 790
130052 - RUA DA JUSTICA 600
130080 - RUA DA JUSTICA 566
135202 - RUA DA JUSTICA 632
135206 - RUA DA JUSTICA 807
135910 - RUA DA JUSTICA 672
135913 - RUA DA JUSTICA 847
161016 - RUA DA JUSTICA 887
163834 - RUA DA JUSTICA 782
173326 - RUA DA PAZ 53
173317 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 881
173302 - RUA ANTONIO ALVES LICO 850
173299 - RUA ANTONIO ALVES LICO 947
173275 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1031
173135 - AVE DA ESPERANCA 120
173137 - AVE DA ESPERANCA 152
173142 - RUA DA ALEGRIA 191
173149 - RUA ANTONIO ALVES LICO 931
173151 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1115
173185 - RUA ANTONIO ALVES LICO 827
173257 - RUA ANTONIO ALVES LICO 859
173269 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1043
173268 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1023
134799 - AVE DA ESPERANCA 128
135766 - AVE DA ESPERANCA 254
162127 - AVE DA ESPERANCA 238
123733 - AVE DA FRATERNIDADE 375
123738 - AVE DA FRATERNIDADE 390
123764 - AVE DA FRATERNIDADE 484
129937 - AVE DA FRATERNIDADE 179
129940 - AVE DA FRATERNIDADE 350
130037 - AVE DA FRATERNIDADE 59
134980 - AVE DA FRATERNIDADE 200
134982 - AVE DA FRATERNIDADE 398
134984 - AVE DA FRATERNIDADE 91
135811 - AVE DA FRATERNIDADE 227
135818 - AVE DA FRATERNIDADE 334
160997 - AVE DA FRATERNIDADE 195
160999 - AVE DA FRATERNIDADE 327
162652 - AVE DA FRATERNIDADE 374
162658 - AVE DA FRATERNIDADE 508
162660 - AVE DA FRATERNIDADE 572
123924 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1128
123926 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1078
123929 - RUA ANTONIO ALVES LICO 803
130566 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1118
135232 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1166
135270 - RUA ANTONIO ALVES LICO 883
136238 - RUA ANTONIO ALVES LICO 851
161037 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1158
162163 - RUA ANTONIO ALVES LICO 948
123869 - RUA DA ALEGRIA 104
123872 - RUA DA ALEGRIA 151
123913 - RUA DA ALEGRIA 111
129932 - RUA DA ALEGRIA 87
135229 - RUA DA ALEGRIA 159
136126 - RUA DA ALEGRIA 143
161034 - RUA DA ALEGRIA 232
163896 - RUA DA ALEGRIA 242
123861 - RUA DA COMPAIXÃO 431
123865 - RUA DA COMPAIXÃO 467
130082 - RUA DA CONFIANÇA 74
130085 - RUA DA CONFIANÇA 106
136111 - RUA DA CONFIANÇA 58
135216 - RUA DA CORAGEM 338
163888 - RUA DA EMPATIA 251
161023 - RUA DA HONRA 21
123789 - RUA DA JUSTICA 696
123794 - RUA DA JUSTICA 436
130050 - RUA DA JUSTICA 846
130077 - RUA DA JUSTICA 444
135201 - RUA DA JUSTICA 886
135205 - RUA DA JUSTICA 720
135909 - RUA DA JUSTICA 838
135912 - RUA DA JUSTICA 744
136105 - RUA DA JUSTICA 783
161021 - RUA DA JUSTICA 556
163879 - RUA DA JUSTICA 532



163880 - RUA DA JUSTICA 548
123608 - RUA DA PACIENCIA 114
129844 - RUA DA PACIENCIA 50
134906 - RUA DA PACIENCIA 82
134909 - RUA DA PACIENCIA 154
135780 - RUA DA PACIENCIA 91
160974 - RUA DA PACIENCIA 67
160982 - RUA DA PACIENCIA 138
123921 - RUA DA PAZ 262
130565 - RUA DA PAZ 286
123858 - RUA DA PRUDENCIA 39
130092 - RUA DA PRUDENCIA 143
136119 - RUA DA PRUDENCIA 71
161027 - RUA DA PRUDENCIA 119
123772 - RUA DA RESILIENCIA 51
123774 - RUA DA RESILIENCIA 102
130043 - RUA DA RESILIENCIA 115
134989 - RUA DA RESILIENCIA 43
135904 - RUA DA RESILIENCIA 91
161008 - RUA DA RESILIENCIA 99
123593 - RUA DA RESPONSABILIDADE 147
123868 - RUA DA RESPONSABILIDADE 51
135225 - RUA DA RESPONSABILIDADE 43
163892 - RUA DA RESPONSABILIDADE 139
123919 - RUA DA SABEDORIA 297
129934 - RUA DA SABEDORIA 252
130561 - RUA DA SABEDORIA 345
136136 - RUA DA SABEDORIA 329
136138 - RUA DA SABEDORIA 305
161049 - RUA DA SABEDORIA 337
161052 - RUA DA SABEDORIA 265
129929 - RUA DA SINCERIDADE 138
134912 - RUA DA SINCERIDADE 42
154683 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 799 CANTEIRO DE OBRAS - CRECHE
160987 - RUA DA SINCERIDADE 75
162157 - RUA DA SINCERIDADE 179
162162 - RUA DA SINCERIDADE 154
123595 - RUA DO ASSEIO 213
123600 - RUA DO ASSEIO 69
129829 - RUA DO ASSEIO 127
129836 - RUA DO ASSEIO 186
134898 - RUA DO ASSEIO 45
135773 - RUA DO ASSEIO 101
160969 - RUA DO ASSEIO 66
162151 - RUA DO ASSEIO 205
123726 - RUA DO OTIMISMO 204
130555 - RUA DO OTIMISMO 300
135235 - RUA DO OTIMISMO 284
135256 - RUA DO OTIMISMO 271
136131 - RUA DO OTIMISMO 263
160992 - RUA DO OTIMISMO 212
162165 - RUA DO OTIMISMO 19
123779 - RUA DO RESPEITO 131
123607 - RUA DA PACIENCIA 27
129838 - RUA DA PACIENCIA 179
129923 - RUA DA PACIENCIA 130
134907 - RUA DA PACIENCIA 122
135778 - RUA DA PACIENCIA 139
160972 - RUA DA PACIENCIA 99
160979 - RUA DA PACIENCIA 58
162154 - RUA DA PACIENCIA 171
123923 - RUA DA PAZ 304
134916 - RUA DA PAZ 334
130091 - RUA DA PRUDENCIA 191
136118 - RUA DA PRUDENCIA 151
161026 - RUA DA PRUDENCIA 167
123769 - RUA DA RESILIENCIA 155
123773 - RUA DA RESILIENCIA 35
123777 - RUA DA RESILIENCIA 134
130045 - RUA DA RESILIENCIA 150
135902 - RUA DA RESILIENCIA 139
135905 - RUA DA RESILIENCIA 59
163824 - RUA DA RESILIENCIA 67
123867 - RUA DA RESPONSABILIDADE 59
135224 - RUA DA RESPONSABILIDADE 75
135769 - RUA DA RESPONSABILIDADE 155
123918 - RUA DA SABEDORIA 340
123920 - RUA DA SABEDORIA 369
130560 - RUA DA SABEDORIA 348
136135 - RUA DA SABEDORIA 364
136137 - RUA DA SABEDORIA 313
161048 - RUA DA SABEDORIA 353
161051 - RUA DA SABEDORIA 257
129924 - RUA DA SINCERIDADE 203
134911 - RUA DA SINCERIDADE 123
134913 - RUA DA SINCERIDADE 58
160984 - RUA DA SINCERIDADE 155
160988 - RUA DA SINCERIDADE 34
162161 - RUA DA SINCERIDADE 82
123594 - RUA DO ASSEIO 221
123596 - RUA DO ASSEIO 149
123604 - RUA DO ASSEIO 74
129834 - RUA DO ASSEIO 138
134803 - RUA DO ASSEIO 197
135772 - RUA DO ASSEIO 173
135777 - RUA DO ASSEIO 154
162131 - RUA DO ASSEIO 229
162152 - RUA DO ASSEIO 189
129933 - RUA DO OTIMISMO 228
130556 - RUA DO OTIMISMO 239
135236 - RUA DO OTIMISMO 287
135257 - RUA DO OTIMISMO 255
136132 - RUA DO OTIMISMO 247
161041 - RUA DO OTIMISMO 292
163902 - RUA DO OTIMISMO 295
123780 - RUA DO RESPEITO 75



Departamento de Compras

Cotações



**REABERTURA DA COTAÇÃO N° 46/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE
TOTENS DE AUTOATENDIMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS
CONTRIBUINTES NOS PRINCIPAIS PONTOS DA CIDADE DE CATANDUVA - SP,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 09/03/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em:
<http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://saec.sp.gov.br/index.php/legislacao/>) e demais legislação aplicável.

Catanduva, 06 de março de 2026.

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Artesão ou Técnico em Educação no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Regional, de forma eventual e complementar, com sede no município de Itajobi - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 05 de março de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

.....